

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Código IBGE	Nome	UF
4205902	Gaspar	SC

INFORMAÇÕES DOS ATOS LEGAIS

Nº Decreto Municipal	Vigência	Reconhecimento do Governo Federal
7851/2018	Data do Início 19/01/2018	Nº Portaria 40/2018
	Data do Término 18/07/2018	Publicação no DOU 20/02/2018

INFORMAÇÕES DO DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES

COBRADE - Codificação Brasileira de Desastres

(Somente serão admitidas as seguintes codificações COBRADE:

1.1.1.2.0, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0, 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.2.0, 1.3.2.1.1, 1.3.2.1.2, 1.3.2.1.3, 1.3.2.1.4 ou 1.3.2.1.5)

COBRADE
Numérico

1.3.2.1.4

Na qualidade de representante do Poder Executivo, declaro, para fins de prova junto ao Governo Federal, para os efeitos e sob as penas da lei, que as informações abaixo declaradas expressam a realidade dos fatos e estão em consonância com o FIDE (Formulário de Informações do Desastre) emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA: Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).

Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
A relação de áreas afetadas segue em anexo à esta Declaração.		

ÁREA RURAL: Descrever o nome da(s) localidade(s), delimitando-a(s) por coordenadas geográficas, quando possível.

Localidade Rural : A relação de áreas afetadas segue em anexo à esta Declaração.

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área atingida ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

Em, 16 de março de 2018

Prefeito Municipal

Nome: Kleber Edson Wan-Dall

CPF: 02882318995

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

Município: Gaspar - SC

COBRADE: 1.3.2.1.4

Portaria do Gov. Federal: 40/2018

Decreto Municipal: 7851/2018

Publicação no DOU: 20/02/2018

Vigência: 19/01/2018 à 18/07/2018

ÁREA URBANA

Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).

Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Bela Vista	Vila Nova	24, 28
Bela Vista	Adriano Kormann	442
Bela Vista	Amazonas	153, 300, 361, 397 fundos,
Bela Vista	Clara Schmitt	508, 750
Bela Vista	Antônio W. do Nascimento	11
Bela Vista	Ernesto Hostert	97
Bela Vista	Goiás	593
Bela Vista	João José Schmitt	480, 505
Bela Vista	Martinho Nifa de Oliveira	77
Bela Vista	Nilton Cardoso	340, 345
Bela Vista	Paraíba	314
Bela Vista	Porto Alegre	63
Bela Vista	Santo Amaro	94 fundos
Bela Vista	Santo André	33, 51, 71
Bela Vista	São Paulo	10, 25, 30

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA

Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).

Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Coloninha	Maestro Egon Bohn	221, 221 residência 2, 3 e 5
Figueira	Maria Muller Cardoso	21
Figueira	Manoel Bernardes da Silva	202, 214, 226, 250, 260, 298, 308, 319, 330, 386, 772, 784, 796, 820, 821, 825
Figueira	Irineu Deschamps	80, 80 A, 205
Figueira	Guilherme Sabel	179
Figueira	Francisco Silverio Scheidt	500, 533, 540, 545, 570, 573, 590, 600, 620, 629
Figueira	Cerena Delandrea	333, 345
Figueira	Thimoteo Deschamps	81
Figueira	Alberto Theiss	543
Figueira	Olga Sabel	171
Gaspar Grande	Antonio Francisco de Carvalho	140, 140 residência 01 e 05,
Gaspar Grande	Rosalina Theiss	110, 115
Gaspar Grande	Rondônia	100, 114
Gaspar Grande	Prefeito Leopoldo Schramm	935
Gaspar Grande	Modesto Nicolau da Rocha	80, 110, 111, 2199
Gaspar Grande	Otto Nuss	100, 101 Ap 01 térreo, Ap 02 térreo e Ap 04 térreo
Gaspar Mirim	Salustrino José de Oliveira	Beco 1 residência 1, 2 e 3
Gasparinho	Hercilio de Souza Soares	100, 210 residência 1 e 2, 220 e Jandir Ribas Figueira.
Gasparinho	Frei Solano	1274, 1280, 1290 residência 1 e 2, 1700, 1720, 1780, 3780, 4550, 5070, 5545, 5595, 1644, 1670

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA

Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).

Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Gasparinho	Manoel Pedra	157, 167
Gasparinho	Da Santinha	470
Gasparinho	Marcelino Francisco de Souza	85, residência 1 e 2, 95, 120, 133, 140, 145,
Margem Esquerda	Das Palmeiras	226 residência 1 e residência 2, 250,251
Margem Esquerda	Imarui	120
Santa Terezinha	João Scottini	120
Santa Terezinha	Camburiu	100, 109
Santa Terezinha	Laguna	118
Sete de Setembro	21 de Abril	74, 120
Sete de Setembro	Angelina Motter	265, 266, 330, 333, 341, 352, 364, 369, 378 Ap1 térreo, 378 Ap2 térreo, 394, 655, 686, 700, 710,
Sete de Setembro	Manoel Bitencourt	260, 199
Sete de Setembro	Maranhão	270, 270 Ap2 térreo, 270 Ap3 térreo, 310

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.